



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2408

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2408

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.125, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
DRIÉLE CASSIA DOS SANTOS	RG: 47.938.764-3	07/11/2023
LORENA DOS SANTOS	RG: 52.034.892-8	07/11/2023
DEBORA CAROLINE DA SILVA	RG: 56.552.202-4	10/11/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 215/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia a SRA. ALINE PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA, RG - 46.231.081-4, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,
Resolve baixar a seguinte Portaria;
Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra.

aline patrícia dos santos da silva, RG - 46.231.081-4, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia a SRA. MARIANA LIMA JACOMELI, RG - 63.359.747-8, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MARIANA LIMA JACOMELI, RG - 63.359.747-8, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 210/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 057/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O “NATAL ILUMINADO”.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, **ADJUDICADO** em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA (CNPJ 36.147.147/0001-56) os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9, perfazendo o valor total de **R\$ 91.280,00 (noventa e um mil, duzentos e oitenta reais).**

Viradouro/SP, em 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2408

Página 3 de 6

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 195/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 017/2023 - Registro de Preços 048/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Secretário Municipal de Governo, respondendo pela secretaria municipal de Educação, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, **ADJUDICADO** em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 16.540.524/0001-05) o lote 1, perfazendo o valor total de **R\$ 314.163,63 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).**

Viradouro/SP, 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Respondendo pela secretaria Municipal de Educação nos termos do art. 17 da Lei Municipal 3966 de 07 de dezembro de 2022

SP.

Viradouro, 14 de novembro de 2023.

Gabriel Perrone

Pregoeiro Municipal

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 210/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 057/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O "NATAL ILUMINADO".

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **14 de novembro de 2023**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, cujo seus itens foram **ADJUDICADOS** à proponente:

Item	Código	ELETRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA. CNPJ 36.147.147/0001-56 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	167.001.044	CASCATA 8 TUBOS QUEDA CHUVA/GELO - AZUL	UNID	35	65,00	2.275,00
2	167.001.031	MANGUEIRA DE LED	ROLO	15	540,00	8.100,00
3	167.001.030	MANGUEIRA DE LED	ROLO	5	540,00	2.700,00
4	167.001.029	MANGUEIRA DE LED	ROLO	1	540,00	540,00
5	167.001.028	MANGUEIRA LUMINOSA LED - BRANCA	ROLO	25	540,00	13.500,00
6	167.001.076	PISCA PISCA DE LED EXTERNO/ESTÁTICO - AMARELO	UNID	1000	16,40	16.400,00
7	167.001.043	PISCA PISCA DE LED EXTERNO/ESTÁTICO - AZUL	UNID	1000	13,39	13.390,00
8	167.001.041	PISCA PISCA DE LED EXTERNO/ESTÁTICO - BRANCO	UNID	2000	13,89	27.780,00
9	167.001.075	PISCA PISCA DE LED EXTERNO/ESTÁTICO - VERMELHO	UNID	500	13,19	6.595,00
Total do Proponente						91.280,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2408

Página 4 de 6

Outros Atos

DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011

DEVOLUÇÃO

Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

- 1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.***
- 2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2408

Página 5 de 6

para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

- Início do cadastramento: 18/09/2023
- Fim do Cadastramento: 19/01/2024
- Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 - 8800
- Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br
- Diário Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>
- Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro
- Instagram: @prefeituradeviradouro
- Dúvidas: devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br
- Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

(copie e cole no navegador de sua preferência)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIqdRNYX5UOP0Gnq4PwUi9AQShj5DI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2408

Página 6 de 6

REFIS 2023 - PRORROGADO ATÉ 30/11

PRAZO PRORROGADO!

100%
DE DESCONTO NOS
ENCARGOS ATÉ
30/11/2023

REFIS 2023

Fique em dia com
100% de desconto! *

**TIRE SEU IPTU E ÁGUA DO ATRASO
E AJUDE VIRADOURO A AVANÇAR AINDA MAIS.**

Os contribuintes que possuem
débitos com o município,
já podem negociar o pagamento
de suas dívidas com descontos
de juros e multas de 100%

PRAZO PRORROGADO!

QUITE
SUAS DÍVIDAS

COM A **PREFEITURA**

100%
DE DESCONTO*

Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

Até 30 de Novembro:

Agora você tem até o dia 30 de novembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.

Obs: Lei Municipal nº 4027/2023 e Decreto 7103 de 29/09/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4af5-331d-4468-6a86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2408, ano X, veiculado em 14 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 14/11/2023 às 16:49:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4af5-331d-4468-6a86>